



Comprovante de Publicação

Nº: **42236**

Data/Hora Veiculação: **02/05/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.965/2018**

Assunto: **PENA DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **APLICAR AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO A PENA DE ADVERTÊNCIA - ELOISA HENNING DA SILVA.**

Identificação: **2115/2018**

Data Publicação : **03/05/2018**

Completo

PORTARIA Nº 44.965/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1469 de 2018 e na determinação contida no P.A.D. nº 07594/2017, RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria ELOISA HENNING DA SILVA 3641 059823477/PR SMED MOTIVO: Por violação do disposto no artigo 134, inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL302.GER - 30/04/2018 - 11:06:27 AM Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432